

MUNICÍPIO DE SABUGAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

CERTIDÃO

----- **Vânia Martins Filipe**, Assistente Técnica da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que: --
Na sessão ordinária realizada a 29 de setembro de 2023, a Assembleia Municipal, face à informação registada sob o n.º 10799, datada de 21-08-2022, referente à **Taxa Municipal de Direito de Passagem** a aplicar para o **ano de 2024**, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro “Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada pelo Decreto – Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, **deliberou**, por unanimidade, **manter a taxa em vigor de 0%**, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2024. -----

-- Paços do Concelho de Sabugal, ao nono dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três. -

A Assistente Técnica



- Vânia Martins Filipe -